



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 052/2009

EM, 13 DE JULHO DE 2009.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA JARDIM/MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 25 de Julho de 2009, tendo como Tema Central: “Participação e Controle Social no SUAS.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal